



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR WILIAN DA ELÉTRICA**

**AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SERRA**

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº /2024**

**DISPÕE SOBRE A  
DENOMINAÇÃO DA PRAÇA  
LOCALIZADA NA RUA DA  
ESCELSA, NO BAIRRO JOSÉ  
DE ANCHIETA II, SERRA - ES,  
CEP: 29162-525, COMO PRAÇA  
CARLOS ADILSON FREIRE  
ARAUJO.**

**Art. 1º.** A praça localizada na Rua da Escelsa, no Bairro José de Anchieta II, Serra - ES, CEP: 29162-525, denomina-se Praça "CARLOS ADILSON FREIRE ARAUJO".

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 14 de agosto de 2024.

**WILIAN SILVAROLI  
WILIAN DA ELÉTRICA  
VEREADOR – PDT**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [wiliandaeletrica@camaraserra.es.gov.br](mailto:wiliandaeletrica@camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390035003200330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR WILIAN DA ELÉTRICA**

**JUSTIFICATIVA**

Carlos Adilson Freire Araujo nasceu no dia 18 de janeiro de 1987, na cidade de Vitória, Espírito Santo, filho de Adilson Araújo de Souza e Marilza Freire de Oliveira. Com apenas um ano de idade, mudou-se com sua família para o bairro José de Anchieta II, na cidade de Serra, Espírito Santo, onde residia na Rua Jesus Menino, n° 05.

Durante sua infância e adolescência, Carlos foi um membro ativo de sua comunidade, participando de diversas atividades comunitárias e se dedicando à Igreja Católica “Nosso Senhor dos Passos”. Ele era conhecido por ser um estudante exemplar, educado e comprometido em todas as suas responsabilidades.

Infelizmente, Carlos faleceu prematuramente no dia 14 de janeiro de 2003, aos 15 anos de idade, deixando uma profunda saudade entre seus familiares e amigos. Em homenagem à sua memória e ao legado que deixou na comunidade de José de Anchieta II, este projeto de lei propõe a denominação da praça localizada na Rua da Escelsa como Praça Carlos Adilson Freire Araujo, perpetuando assim seu nome e a lembrança de sua breve, mas significativa, passagem por esta vida.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 14 de agosto de 2024

**WILIAN SILVAROLI  
WILIAN DA ELÉTRICA  
VEREADOR – PDT**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390035003200330037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR WILIAN DA ELÉTRICA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CARTÓRIO ANTONIO MARIA**  
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CARAPINA  
MUNICÍPIO DA SERRA - COMARCA DE VITÓRIA - ESTADO DO ESP. SANTO  
*João Soares Fernandes*  
TITULAR

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Certifico que do livro C-045 as folhas 264 sob o número 17076 de registro de óbito, consta o de **CARLOS ADILSON FREIRE ARAUJO**, falecido aos quatorze dias ( 14 ) do mês de janeiro ( 01 ) do ano de dois mil e três ( 2003 ), à(s) 15:50 horas em(no) HOSPITAL DÓRIO SILVA, LARANJEIRAS, CARAPINA, SERRA-ES , do sexo masculino de profissão Estudante, natural de Vitória do estado de ES, residente em(na) Rua Jesus Menino, 05, Jd Tropical, Carapina, Serra-ES com 15 Ano(s) de idade, de estado civil solteiro sendo filho de **ADILSON ARAUJO DE SOUZA** e **MARILZA FREIRE DE OLIVEIRA** , não deixando testamento , não deixando bens a inventariar não deixando herdeiros e não deixando filhos.

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 15 de Janeiro de 2003 por **Edson Damaceno da Silva** e estava assinado pelo(a) médico(a) Dr(a). Roberto Casotti Lora - CRM N° 1925 e deu como causa morte: choque hipovolemico, hemorragia digestiva tetraplegia lesão raquimedular, cervical por projétil de arma de fogo (homicídio).

O Sepultamento foi feito dia 15 de Janeiro de 2003, às 16:40 horas, no Cemitério São Domingos, Serra-ES.

Observações: .

O referido é verdade e dou fé.

Serra, Carapina-ES, 15 de Janeiro de 2003.

*João Soares Fernandes*  
Tabelião do Registro Civil



Palácio Judith Leão Castello Ribeiro

Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300

Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [wiliandaeletrica@camaraserra.es.gov.br](mailto:wiliandaeletrica@camaraserra.es.gov.br)

Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390035003200330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

